

PORTARIA COREN-PE Nº 1896/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1876/2024, e altera motorista para conduzir enfermeira fiscal e motorista para inspeção fiscalizatória das instituições de saúde da XIII GERES, no período de 05/11 a 08/11/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0273/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1876/2024, substituindo o motorista Paulo Roberto da Silva pelo motorista Eraldo José Santiago para conduzir a enfermeira fiscal Benvinda Pereira de Barros para realizar inspeção fiscalizatória aos municípios da XIII GERES - Petrolina, no período de 05/11 a 08/11/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2024.